

S. João da Madeira
Câmara Municipal

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

4.
ofício
Sofisticado

Ata nº 4

--- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto, Vogais efetivos: Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Isabel Maria Alves de Oliveira, Técnica Superior, a fim de divulgar os resultados obtidos no 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.-----

--- Desta forma, decidiu o Júri excluir o único candidato André Almeida Rodrigues, por motivo de ter desistido, conforme documento que se anexa a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

--- Assim, esgotada a possibilidade de ocupação do posto de trabalho para os candidatos com vínculo público previamente estabelecido, o Júri decidiu analisar as candidaturas dos restantes candidatos que não possuem vínculo de emprego público previamente estabelecido e, em conformidade com o determinado no ponto 2.2 do aviso de abertura do procedimento, deliberou admitir provisoriamente os seguintes candidatos.-----

Candidatos admitidos provisoriamente:-----

ADMISSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS

Alfredo Manuel Gomes de Pina	Filomena Vieira da Silva
Ana Bárbara Gomes Pereira	Joana Inês Nogueira da Costa
Andréa Costa Cavalcante	Joaquim Adelino Pereira dos Santos
Bruno Miguel da Costa Oliveira	José Bernardino Mouta de Magalhães
Bruno Miguel Santos Melo	Liliana Patrícia de Almeida Mota
César Augusto Neves de Pinho Crespo Sibôrro	Manuel Augusto Pereira de Almeida
Cláudia Sofia Lopes Ferreira	Miguel Resende Andrade
Emanuel Pinho Pais	Sérgio Manuel Tavares da Silva
Felizarda Fernanda Chicale	Vasco Miguel de Pinho Vilar
Fernando Carlos da Costa Melo	Viviana da Silva Teixeira Lopes

--- De seguida decidiu o Júri manifestar a intenção de exclusão dos seguintes candidatos: ---

--- Por não terem apresentado, dentro do prazo estabelecido para o efeito, bem como no prazo suplementar concedido para o efeito, fotocópia do certificado de habilitações

literárias, conforme determinado no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento:-----

--- Diogo Filipe Teixeira Leite -----

--- Mário Correia Rodrigues -----

--- Zeferino Joaquim Ferreira de Sá -----

--- Por ter desistido do procedimento concursal: -----


--- Paula Maria Gomes Pais de Oliveira -----

--- Mais decidiu o Júri, notificar os interessados das decisões e conceder um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, e ainda, consultar o processo durante as horas normais de expediente, na Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos sobre os procedimentos do concurso. -----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião: -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



Paula Sofia Costa Belo

Isabel Maria Alves de Oliveira
